

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TREMEMBÉ**

Quinta-feira, 14 de maio de 2026 | Ano XI | Edição nº 2360A



● 1.700 vagas oferecidas em cursos de qualificação profissional



Prefeitura de
TREMEMBÉ

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Autorização****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº: 1647/2026.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE FORMA CONTINUADA, DE PROCESSAMENTO DE DADOS REFERENTES ÀS NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS DE TRÂNSITO POR MEIO DO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, SUBSISTEMA DO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - RENAINF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DESPACHO**De acordo.**

Considerando a documentação e informação colacionadas aos autos e com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como art. 127, caput, do Decreto Municipal nº 7.807 de 2025, que dispõe sobre as normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município da Estância Turística de Tremembé, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolidou a regulamentação da matéria em âmbito municipal, conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, **DECIDO:**

1. AUTORIZO a contratação por Inexigibilidade de Licitação, Art. 127, III, do Decreto nº 7.807/2025 e Art. 74, I da Lei nº 14.133/21.

2. AUTORIZO a realização da despesa com a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS (SERPRO)**, no valor máximo de R\$ 11.217,60 (onze mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).

3. À Secretaria de Finanças para empenho de dotação orçamentaria capaz de fazer frente a despesa autorizada.

4. Posteriormente, **ENCAMINHEM-SE** à emissão da competente Autorização de Fornecimento.

5. PUBLIQUE-SE:

a. no Diário Oficial do Município de Tremembé, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016;

b. no Sítio Oficial do Município da Estância turística de Tremembé e no Portal nacional de Contratações Públicas-PNCP, em obediência ao caput. do art. 7º, art. 64, parágrafo 1º do art. 135, parágrafo único do art. 128 e art. 135, tudo do Decreto Municipal nº 7.087, que dispôs sobre as normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município da Estância Turística de Tremembé, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolidou a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

Estância Turística de Tremembé, 13 de maio de 2026.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

17ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME PRÉ-ADMISSIONAL E ANÁLISE DOCUMENTAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 – HOMOLOGADO EM 11/08/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, por meio do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 11 de agosto de 2025, para o cargo de **Professor II – Ciências, Professor II – Matemática, Professor I, Professor I - PCD** para comparecimento ao Exame Pré-Admissional e à Análise Documental, conforme segue:

EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:

Data: 15 de maio de 2026 (sexta-feira) Horário: 9h

Candidatos a se apresentar:

Professor I – PCD (24HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
04.	02312999	HELISSON CARAMEZ BERTEGES

Professor I – (24HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
54.	01730851	THAMIRES SIQUEIRA RODRIGUES DE SOUZA

Professor II – Ciências:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
19.	01893483	MARIA CRISTINA PRADO VASQUES CUNHA
20.	01432680	GUSTAVO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Professor II – Matemática:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
24.	02296420	AFFONSO HENRIQUE ALVES RIBEIRO

Local: Medicina do Trabalho – Avenida Audrá, nº 506, Centro – Tremembé/SP
Documentação obrigatória: Carteira de identidade (RG) e carteira de vacinação em dia.

ANÁLISE DOCUMENTAL **Período: De 15 de maio de 2026** Local: Departamento de Recursos Humanos – Paço Municipal Vereador Renato Vargas Endereço: Rua 7 de Setembro, nº 701, Centro – Tremembé/SP -**De acordo com o item 12.3 do edital:**

12.3. A relação de documentos a serem apresentados/entregues pelos candidatos na data da convocação para entrega de documentos (cópia simples acompanhada dos documentos originais), além de 2 fotos 3x4 recentes, é a seguinte:

- a) Ficha do E-social enviada por e-mail;
- b) RG – Carteira de identidade expedida há menos de 10 (dez) anos ou R.N.E.;
- c) CPF, bem como, original do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal (poderá ser obtido via internet);
- d) PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE (poderá ser obtida via internet);
- g) Certificado de Reservista ou da Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino e com idade de até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3 (três) meses da data de apresentação/entrega;
- i) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de **conta salário no Banco Salário do Bradesco de Tremembé com a agência pagadora 418** (se o candidato não possuir conta, será entregue, pela Administração Municipal de Tremembé, carta para abertura da mesma). Não serão aceitas conta poupança, conta corrente ou conta conjunta;
- n) Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/cargo/função pública, jornada semanal e jornada de trabalho (quando for o caso);
- o) Atestado de Antecedentes das Polícias Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão (quando houver);
- p) **Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual**, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão (quando houver);
- q) No que se refere aos requisitos exigidos (item 1.2. deste Edital) quanto à escolaridade: diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- r) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- s) Se aposentado: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;



A ausência do candidato nas datas e locais indicados poderá implicar na sua desclassificação, conforme previsto no edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido a presente convocação.

Tremembé, 14 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TELEFONE: (12) 3631.3104
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA

Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL

Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

TREMembé